



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº57/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2021

## **Edital Simplificado nº 57 de 24 de Maio de 2021**

### **Estudantes Mediadores Virtuais - campus Machado**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em parceria com o Diretor Geral do Campus Machado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente edital visando a seleção dos **estudantes ingressantes de cursos superiores, bem como vagas remanescentes de outras turmas**, para atuação como bolsistas do Programa Estudantes Mediadores.

O Programa Estudantes Mediadores, publicado pela Portaria Normativa Nº1170/2020/GAB/IFSULDEMINAS, tem como objetivo conceder bolsas a estudantes matriculados em cursos técnicos e de graduação para que atuem no apoio às ações de ensino que buscam ampliar as oportunidades de aprendizagem e a superação das dificuldades dos alunos ocasionadas pela implantação das atividades remotas, híbridas e/ou presenciais, promovendo a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a. A seleção de Estudantes Mediadores do IFSULDEMINAS – campus Machado será regida por este Edital.
- b. A mediação feita por estudantes, tratada em Cunha (2014)<sup>[1]</sup> e Litto e Formiga (2000)<sup>[2]</sup>, considera as relações que se estabelecem nas atividades de ensino-aprendizagem em ambiente virtual, onde o estudante mediador tenta auxiliar os demais alunos na busca pelo seu desenvolvimento.
- c. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- d. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail:

**coordenacaopedagogica.machado@ifsuldeminas.edu.br**

#### **2. DOS REQUISITOS**

- a. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do campus Machado, de acordo com o quadro de vagas deste edital.
- b. Ter desempenho acadêmico, apontado pelo Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A), que lhes permita desenvolver as atividades propostas pelos docentes, sendo este índice usado para fins de classificação dos alunos veteranos.
  - Para alunos ingressantes dos cursos superiores, os estudantes serão classificados de acordo com o resultado do Processo Seletivo 2021/1 regido pelo Edital 158/2020.
- c. Ter disponibilidade de **6 horas semanais** para dedicação à mediação.
- d. Ter acesso a computador conectado à internet, com velocidade e capacidade adequadas de navegação a todos os recursos da plataforma virtual (Google Sala de Aula) e ferramentas adicionais, tal como Google Meet para reuniões síncronas (em tempo real).
- e. Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais

de Aprendizagem, grupos de *WhatsApp*, entre outros.

- f. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.
- g. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, **sendo permitida acumulação apenas com auxílio estudantil**.
- h. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.
- i. Possuir conta bancária em seu nome. Devido à pandemia, pode existir dificuldade para abertura de conta. É importante o aluno ter ciência de que para se inscrever no processo de seleção de Mediadores, a conta precisará estar em seu nome.

### **3. DAS VEDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES MEDIADORES**

As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para o desenvolvimento de atividades de apoio aos colegas e docentes, sob orientação dos supervisores, na realização das atividades remotas durante o período de isolamento social e, posteriormente, nas atividades híbridas e/ou presenciais a serem implementadas pelo IFSULDEMINAS:

- a. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração e interação na plataforma virtual de apoio às atividades de ensino remotas, híbridas e/ou presenciais;
- b. Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes na plataforma virtual, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c. Colaborar com os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados na plataforma virtual;
- d. Participar das reuniões virtuais convocadas pelos supervisores;
- e. Executar atividades delegadas pelos supervisores que estejam de acordo com o objetivo do programa;
- f. Cumprir a carga horária semanal de 6 horas estabelecida (de forma remota), conforme as orientações do supervisor;
- g. Auxiliar (de maneira virtual) os colegas de turma na resolução das atividades remotas, híbridas e/ou presenciais sempre que possível e, em caso de dificuldades, agendamento de plantão de dúvidas com o docente da disciplina (no máximo 1 vez por semana);
- h. Verificar os colegas ausentes das atividades remotas e realizar contato com os mesmos, para informar ao Coordenador do Curso o motivo;
- i. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período, que serão avaliados pelo supervisor de cada campus;
- j. Eventualmente, os Estudantes Mediadores poderão ser convidados a participar de Assembleias junto à Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, para troca de experiências e eventuais treinamentos ou formações.

É vedado ao Estudante Mediador:

- a. Substituir o professor em qualquer atividade que se relacione com a docência de disciplinas curriculares;
- b. Participar de supervisão e correção de atividades avaliativas que se relacionem com o corpo discente;
- c. Atribuir notas ou faltas aos demais discentes;
- d. Ultrapassar a carga horária semanal de 6 horas definida no programa.

### **4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

- a. Este edital prevê o aporte de 1(um) estudante mediador remunerado para cada turma regular constante no Quadro de Vagas;
- b. Aportes adicionais poderão ser feitos, por turma, considerando demandas que surgirem e após concordância da Coordenação de Curso, Diretoria de Desenvolvimento

- Educacional e Direção Geral do Campus;
- c. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação;
  - d. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável (conforme descrito no item 2-G). É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
  - e. Os discentes selecionados como Mediadores Virtuais que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação dos supervisores, receberão:
    - O valor de R\$10,00 (dez reais) por hora, a título de bolsa. A carga horária semanal máxima é de 6 horas.
    - Declaração de participação no programa, equivalente a estágio remunerado, de 6 horas semanais, aos estudantes que requererem.

## 5. DA SELEÇÃO

- a. Para a seleção dos mediadores virtuais, será realizada a consulta dos Índices de Rendimento Acadêmico (I.R.A) já estabelecidos no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFSULDEMINAS. Este coeficiente será usado para o ranqueamento dos classificados.
  - Para alunos ingressantes dos cursos superiores, os estudantes serão classificados de acordo com o resultado do Processo Seletivo 2021/1 regido pelo Edital 158/2020.
- b. Em caso de empate, prevalece a seleção do candidato oriundo de escola pública e, se necessário, o candidato com mais idade.
- c. Os estudantes Mediadores atuarão na sua própria turma.
- d. A distribuição da atuação é de responsabilidade da coordenação de curso, juntamente com a Direção de Ensino e Equipe Pedagógica do campus.
- e. O acompanhamento do trabalho do estudante mediador é de responsabilidade da coordenação de curso, juntamente com a Direção de Ensino e Equipe Pedagógica do campus.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço apresentado no Quadro 1, não sendo aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.
- b. Caso o candidato preencha duas ou mais vezes o formulário de inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.
- c. Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua **e-mail institucional** (com domínio @alunos.ifsuldeminas.edu.br) **ou uma conta convencional do GMAIL.**
- d. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme as informações do Quadro 1.
- e. Caso não haja estudantes mediadores inscritos e aprovados para atender a demanda, a Direção-Geral juntamente à Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino, poderão promover outros editais para contemplar as necessidades.

**Quadro 1 - Cronograma do Edital**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Forma de Acesso / Informações</b>
Inscrições	De 24/05 a 31/05/2021	<a href="https://forms.gle/5mESTLkPewwP34qq9">https://forms.gle/5mESTLkPewwP34qq9</a>
Publicação do Resultado	01/06/2021	<a href="https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/">https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/</a> (em Atividades Remotas) ou pelo link <a href="https://sites.google.com/view/ifmachado-atividadesremotas">https://sites.google.com/view/ifmachado-atividadesremotas</a>
Reunião Virtual da Coordenação Pedagógica com os mediadores selecionados	02/06/2021	Via Google Meet (O horário e o link da reunião serão enviados por e-mail aos selecionados)

**Quadro 2 - Listagem de Turmas (uma vaga para cada turma)**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>
1. Bacharelado em Administração	1º
2. Bacharelado em Agronomia	1º
3. Bacharelado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1º
4. Bacharelado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	5º
5. Bacharelado em Sistemas de Informação	1º
6. Bacharelado em Zootecnia	1º
7. Licenciatura em Ciências Biológicas	1º
8. Licenciatura em Ciências Biológicas	7º
9. Licenciatura em Computação	7º
10. Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	1º A
11. Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º E

## **7. DO CANCELAMENTO**

O exercício da mediação será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação da coordenação de curso ao qual o estudante mediador esteja vinculado;
- b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da mediação;
- c) Por trancamento ou desistência da matrícula;
- d) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os recursos destinados ao custeio do presente Edital, ao longo de 2021, poderão ser alterados sem aviso prévio, mediante necessidade de remanejamento de recursos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, ouvida a Comissão do Processo de Seleção dos Mediadores Virtuais do campus e a Coordenação Geral de Acompanhamento ao Educando.

---

[1] [https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/197/1/Livro\\_AlunoMediador.pdf](https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/197/1/Livro_AlunoMediador.pdf)

[2]

CAMPOS, G. EAD: Mediação e aprendizagem durante a vida toda. In LITTO, F. e FORMIGA, M. (Org.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Person Education do Brasil, 2009.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 24/05/2021 09:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150402

Código de Autenticação: 769d3d2bca



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais